PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.252

(Projeto de Lei n. 9/76)

Dispõe sobre abertura de crédito especial para o fim que especifica.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sacniona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr.$980,00 (novecentos e oitenta cruzeiros), a ser destinado à ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS "JOSÉ AMARO RODRIGUES", sediada nesta cidade, à título de auxílio.

Artigo 2º - Referido crédito será coberto com a anulação, parcial, da seguinte verba do Orçamento vigente :

"	SAÚDE E SANEAMENTO Água e Esgoto
137644713.15	Captação, Tratamento de Água e Caixa de Distribuição
4.1.1.0 VII	Obras Públicas Captação, Tratamento de Água e Caixa de Distribuição Com Recursos Próprios. "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 28 de maio de 1976

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário